

## A situação de risco dos idosos no Brasil

### Risk situation of the elderly in Brazil

*Wyara Ferreira Melo<sup>1</sup>; Thyffany Laurents Limeira de Oliveira<sup>2</sup>; Wellington Ferreira de Melo<sup>3</sup>; Cinthia Socorro Marques de Andrade<sup>4</sup>; Samara Raquel Souza Ribeiro<sup>5</sup>; Edivânia Maria Leite da Silva<sup>6</sup> e Sidran Castro Alves Silva<sup>7</sup>*

**Resumo:** O envelhecimento humano é um fato concreto na sociedade moderna nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Entretanto, a violência contra a pessoa idosa é um grave problema que implica diretamente na qualidade de vida dessas pessoas. A mesma pode ser definida como sendo a utilização da força física ou da coação psíquica e moral por um indivíduo ou grupo, gerando destruição, dano, limitação ou negação de qualquer dos direitos estabelecidos das pessoas ou dos grupos vitimados. Com isso, o estudo tem a finalidade de conhecer a situação de risco que os idosos no Brasil estão sujeitos e os tipos de violência e os maus-tratos sofridos pelos idosos. A metodologia implica em um estudo bibliográfico realizado a partir da seleção de artigos e demais publicações, oriundas do banco de dados de Revistas e outras publicações literárias. Para o levantamento dos artigos na literatura, realizou-se uma busca nas seguintes bases de dados na BVS, LILACS e SCIELO, compilando os artigos de 2005 à 2015. A revisão bibliográfica apresenta tanto a violência de forma geral, como a violência e os maus tratos vivenciados pelos idosos. A partir de tudo que foi discutido, conclui-se que o idoso, não pode ser negligenciado e/ou esquecido, nem pelo Estado e principalmente, pela família. Pois, esta é uma etapa natural na vida do ser humano, sendo indispensável o apoio e cuidado por parte de todos.

**Palavras-Chave:** Envelhecimento. Violência contra o Idoso. Estatuto do Idoso.

**Abstract:** Human aging is a fact in modern society, the developed and developing countries. However, violence against the elderly is a serious problem that directly involves the quality of life of these people in the third age. The same can be defined as the use of physical force or psychological and moral coercion by an individual or group, causing destruction, damage, limitation or denial of any right under people or victimized groups. Thus, the study aims to know the risk that older people in Brazil are subject and the types of violence and ill-treatment suffered by the elderly. The methodology involves a bibliographic study from the selection of articles and other publications arising from the Journals database and other literary publications. For the survey of articles in the literature, a search was conducted in the following databases in the VHL, LILACS and SCIELO, compiling articles 2005 to 2015. The literature review shows both the violence in general, such as violence and bad treatment experienced by the elderly. From all that has been discussed, it is concluded that the elderly can not be overlooked and / or forgotten, not by the state and especially the family. For this is a natural step in the life of the human being, essential support and care by all.

**Keywords:** Aging. Violence against the elderly. Elderly Statute.

1 Mestranda em Sistemas Agroindustriais (UFCG) e Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência (FASP). Email: wyara\_mello@hotmail.com

2 Mestranda em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Graduada em Fisioterapia pela Faculdade Maurício de Nassau. Email: thyffany.laurents.limeira@gmail.com

3 Mestre em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Email: wellingtonabcd@gmail.com

4 Especialista em Enfermagem em Urgência/Emergência e em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - (FASP). Email: cinthia.marques@hotmail.com

5 Mestranda em Sistemas Agroindustriais-PPGSA/CCTA-Pombal-PB.- Email:samararibeiroa@gmail.com

6 Graduada em Administração-Consultora do SEBAE-Pe Email-edivaniamaria.leite@gmail.com

7 Licenciado em Biologia- Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVAEmail-sidrancaastro@hotmail.com



## INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população nos países desenvolvidos e em desenvolvimento tem sido notável. No entanto, com o envelhecimento, alguns problemas passam a impactar a qualidade de vida na terceira idade, a violência é um dos maiores entraves enfrentados neste país. A mesma pode ser definida como sendo a utilização da força física ou da coação psíquica e moral por um indivíduo ou grupo, gerando destruição, dano, limitação ou negação de qualquer dos direitos estabelecidos das pessoas ou dos grupos vitimados.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência como um grave problema de saúde pública, construindo deste modo uma violação dos direitos humanos (VILELA, 2008). Assim sendo, reconhece que as violências contra às pessoas mais velhas pode ser vista por pelo menos três parâmetros: demográficos, sócio-antropológicos e epidemiológicos. Os abusos físicos, psicológicos, sexuais, financeiros e negligências, bem como outras formas de violência permanecem neutralizados nas relações familiares, ou dos prestadores de cuidados aos idosos, porém, a detecção de fatores de risco é uma iniciativa para prevenção, detecção precoce e alicerce de condutas apropriadas (MORAES, MORAES; LIMA, 2010; SOUSA et al., 2010).

Mediante a necessidade de trazer a tona, a violência e os maus tratos aos quais as pessoas idosas estão sujeitas e são submetidas, nessa situação de marginalidade, é importante que pesquisas tentem compreender essa situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelos idosos. Com isso, o estudo em questão torna-se relevante não somente na perspectiva acadêmica, mas também, social e profissional.

Este estudo tem como finalidade abordar a situação de risco que os idosos no Brasil estão sujeitos. Destarte, alguns questionamentos se fazem necessários, como: Qual a situação de risco que os idosos no Brasil estão sujeitos? Quais os tipos de violência e os maus-tratos sofridos pelos idosos?

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente, o trabalho em questão trata-se de uma revisão bibliográfica advinda da seleção de artigos científicos de base de dados como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), a Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e a *Scientific Eletronic Library On Line* (SCIELO), compilando os artigos dos últimos 10 anos (2006 à 2016).

Segundo Amaral (2007), a LILACS é uma base de dados cooperativa da Rede Biblioteca Virtual de Saúde, publicada nos países da América Latina e Caribe, a partir de 1982. Atinge mais de 400.000 mil registros e contém artigos de cerca de 1.300 revistas mais conceituadas da área da saúde. SciELO é um projeto consolidado de publicação eletrônica de periódicos científicos seguindo o modelo de *Open Access*, que disponibiliza de modo gratuito, na Internet, os textos completos dos artigos de mais de 290 revistas científicas do Brasil, Chile, Cuba, Espanha, Venezuela e outros países da América Latina. A SciELO provê enlaces de saída e chegada por meio de nomes de autores e de referências bibliográficas. Também publica relatórios e indicadores de uso e impacto das revistas.

Com relação à revisão bibliográfica, Cervo; Bervian; Silva (2007), explicam que praticamente todo o conhecimento humano pode ser disponível em livros ou em outros impressos. Quanto à natureza, esses documentos bibliográficos podem ser: primários – quando coletados em primeira mão, como pesquisa de campo, testemunho oral, depoimentos, entrevistas, questionários, laboratórios; secundários – quando são colhidos em relatórios, livros, revistas, jornais e outros impressos, magnéticos ou eletrônicos.

## REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### A VIOLÊNCIA: ASPECTOS CONCEITUAIS

Desde os primórdios da humanidade a violência já se mostrava presente desde as civilizações mais remotas. Sendo assim, a temática da violência não é um tema sociológico recente, pois são conhecidas diversas práticas violentas usuais na Antiguidade, como: mãos decepadas, purificações em fogueiras, mortes públicas, entre outros. Muitos são os registros históricos que relatam situações de violência física, verbal, psicológica, sexual (PIRES; HAIKAWA, 2013).

No contexto atual, a violência insere-se como sendo um fator de risco de toda a sociedade, portanto, deve-se discutir a violência na educação, bem como a relação da educação escolar com o aumento da violência no mundo, se o jovem encontra na violência uma das formas de reconhecimento em seu grupo. Minayo (2006) explicam que no Brasil, a inclusão da violência na agenda da cidadania coincide com o término (oficial) da ditadura militar. A partir dos movimentos sociais pela democratização, as instituições de direito e a forte pressão de algumas entidades não-governamentais e organizações internacionais, com poder de influenciar o debate nacional, foram fundamentais para tornar a violência social uma questão pública.

Para compreender um pouco acerca desse conceito, Pires; Haikawa (2013):

Violência vem tanto do latim *violentia*, abuso de força, como de *violare*, transgredir o respeito devido a uma pessoa. Calcides, em Górgias, faz uma interessante vinculação entre o conceito grego equivalente (*hybris*: desmesura) e o desejo: o excesso não é senão outro nome para o desejo. Daí poder-se inferir que, além das definições que situam a violência como algo fisicamente agressor a uma individualidade, há um componente de prazer e de satisfação nas formas da violência, como o demonstram as práticas sadomasoquistas (PIRES; HAIKAWA, 2013, p. 04).

Conforme Lettiere; Nakano; Bittar (2012), a Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua a violência como o uso intencional de força física ou poder, por meio de ameaça ou de fato praticado contra si próprio, outra pessoa e contra um grupo ou comunidade que resulta ou tenha grande capacidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico e prejuízo no desenvolvimento ou privação.

Dahlber; Krug (2007), ainda discorrem que a violência pode ser evidenciada de várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica. É possível definir a violência de

muitas maneiras, como por exemplo, o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

A violência é considerada uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo mundo, apresentando diversas facetas que afetam, de modo diferenciado, a população. Desse modo, é considerada um problema de saúde pública no mundo e, em especial, no Brasil (MATTOS; RIBEIRO; CAMARGO, 2012).

Seguindo essa premissa Silva; Caveião (2014), destacam que em 2002 a OMS, a violência vem se afirmando em todo o mundo como um dos mais graves problemas sociais e de saúde pública. No Brasil atual, praticar violência é proibido, ilegal e objeto de punição, com uma única exceção: a defesa da própria vida. Entretanto, as violências representam a 3ª causa de morte na população geral.

Desse modo, Tenório; Pimentel (2009), argumentam que a violência trata-se de um fenômeno complexo e multicausal, em geral ela é uma ação determinada através das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais, afetando inúmeros indivíduos, principalmente, os que se encontram em condição de vulnerabilidade, como é o caso dos idosos.

## VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA IDOSA

A violência doméstica ao longo dos anos vem tomando rumos extremos, afetando pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e nessa conotação a figura do idoso é uma das mais afetadas. Garbin et al. (2016), salientam que com o aumento da população idosa ocorreu de forma bastante acelerada em quase todos os países do mundo. Paralelo a esse crescimento, surgiram também os problemas ocultos, como maus-tratos, exploração e negligência contra esses indivíduos.

A violência contra o idoso como um ato de acometimento ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário. O abuso pode ser de natureza física ou psicológica ou pode envolver maus tratos de ordem financeira ou material. Qualquer que seja o tipo de abuso, certamente resultará em sofrimento desnecessário, lesão ou dor, perda ou violação dos direitos humanos e uma redução na qualidade de vida do idoso (SANCHES; LEBRÃO; DUARTE, 2008).

De acordo com Dumara (2007), as violências contra o idoso podem manifestam-se de três formas principais: a *Estrutural* – desigualdade social provocada pela pobreza e a discriminação expressada de múltiplas; *Institucional* – é aquela levada a efeito pelas instituições assistenciais de longa permanência, como é o caso de asilos e clínicas de idosos, e também refere-se à aplicação ou omissão na gestão das políticas; *Interpessoal* – refere-se aos abusos e negligências, problemas de espaço físico nas residências e por dificuldades econômicas, somadas a um imaginário social que considera a velhice como decadência, são particularmente relevantes.

Com base em Florêncio Ferreira Filha; Sá (2007), a Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos contra o Idoso definiu a violência contra o idoso, em 1995, na Inglaterra como o maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de

confiança. Estes atos referem-se aos abusos físicos, psicológicos, sexuais, abandono, negligências, abusos financeiros, e autonegligência. Frequentemente podem acontecer ao mesmo tempo vários tipos de maus tratos.

É cabível ressaltar que os maus tratos podem ser identificados de diversas formas, tais como: maus-tratos físicos, maus-tratos psicológicos, abuso financeiro ou material, abuso sexual, abandono, autonegligência, Negligência social difusa, violação dos direitos humanos, abuso médico e segregação involuntária (SOUSA et al., 2010).

Observa-se que geralmente as formas de violência sofrida classificam-se nas seguintes categorias: maus-tratos físicos – causar dor ou lesões, exercer coerção física ou restringir a liberdade de movimentos mediante a força ou o uso de drogas; maus-tratos emocionais – infligir sofrimento psíquico; abuso econômico ou material – explorar o idoso ou fazer usos de seus rendimentos ou recursos materiais de forma ilícita ou indevida; abuso sexual – manter contato sexual não consentido de qualquer tipo com uma pessoa idosa; negligência – não cumprir com a obrigação de atender o idoso nas suas necessidades básicas, como higiene, alimentação, afeto, cuidados com a saúde, entre outros (GARBIN et al., 2016)

A violência contra o idoso é real, segundo Florêncio Ferreira Filha; Sá (2007), ela acontece na casa ao lado, das formas mais elementares, é a vizinha que se apodera da pensão da mãe; é o pai que é alojado no último cômodo da casa; é o neto que destrata o avô com ameaças; é a falta de cuidado com a administração da medicação. É o banho que não foi dado, a fralda que não foi trocada, a divisão de bens antes da morte, com mecanismos de persuasão e coação física e psicológica do idoso. São atitudes como caçoar de sua demência e favorecer-se dela. É a agressão física simplesmente, sempre feita por alguém mais jovem e mais forte. É o abuso sexual das velhas acamadas, por seus conjugues. É o ostracismo do asilo.

Garbin et al. (2016) ressaltam que toda essa situação vivenciada pela pessoa idosa, faz com que os idosos vitimados comumente apresentam sentimentos como impotência, alienação, culpa, vergonha, medo, ansiedade, negação, desordem pós-traumática e experiências de depressão, além de terem aumentado o risco de morte.

Em síntese, Ciosak et al. (2011), dizem que a saúde e a qualidade de vida dos idosos sofrem influência de múltiplos fatores, sejam eles: físicos, psicológicos, sociais e culturais, de tal forma que avaliar e promover a saúde do idoso significa considerar variáveis de distintos campos do saber, numa atuação interdisciplinar e multidimensional. A assistência ao idoso deve prezar pela manutenção da qualidade de vida, considerando os processos de perdas próprias do envelhecimento e as possibilidades de prevenção, manutenção e reabilitação do seu estado de saúde.

Com isso, o Conselho Estadual Idoso (CEI) diz que é responsabilidade dos estados e municípios garantirem ao idoso um envelhecimento digno, com segurança, protegido da discriminação e violência crescentes que lhes têm sido dirigidas (CEI, 2014). Para garantir os direitos e a proteção ao idoso foi criado o Estatuto do Idoso, que por sua vez, é o fruto do trabalho conjunto de parlamentares, especialistas, profissionais das áreas de Saúde, Direito, Assistência Social e das entidades e organizações não governamentais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo, buscou-se uma conscientização teórica da sociedade acerca da condição especial do idoso. É fundamental a união de esforços para a prática de políticas públicas voltadas a este segmento populacional, assim como a conscientização dos mesmos acerca dos seus direitos e dos inúmeros espaços que podem ser galgados e conquistados.

Diante disso, é imprescindível que se reconheça a dignidade do idoso e que se atue concretamente na proteção e efetivação dos direitos humanos e fundamentais relacionados a ele, usando o Estatuto do Idoso como instrumento para garantir os direitos fundamentais dessa população e para protegê-la contra a violência doméstica.

Conclui-se que a figura do idoso, não pode ser negligenciada, nem pelo Estado e principalmente pela família, pois esta é uma etapa natural na vida do ser humano, sendo indispensável o apoio e cuidado por parte de todos.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, João F. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará. 2007. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>>.
- CEI, Conselho Estadual Idoso. **Estatuto do Idoso**. Belo Horizonte, jan, 2014. Disponível em: <[http://social.mg.gov.br/images/stories/idoso/Estatuto\\_do\\_Idoso\\_2014.pdf](http://social.mg.gov.br/images/stories/idoso/Estatuto_do_Idoso_2014.pdf)>.
- CERVO, A.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2007.
- CIOSAK, Suely Itsuko; et al. Senescência e senilidade: novo paradigma na Atenção Básica de Saúde. **Rev Esc Enferm USP**, v. 45, esp. 2, p. 1763-8, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/reeusp/article/view/40902/44371>>.
- DUMARA, Nádia. **A Violência contra o Idoso**. 2007. p. 9. Monografia [Pós graduação]. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <[http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/bibliotec/a/\\_monografias/1.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/bibliotec/a/_monografias/1.pdf)>.
- FLORÊNCIO, Márcia Virgínia Di Lorenzo; FERREIRA FILHA, Maria de Oliveira; SÁ, Lenilde Duarte de. A violência contra o idoso: dimensão ética e política de uma problemática em ascensão. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 09, n. 03, p. 847 – 857, 2007. Disponível em: <[https://www.fen.ufg.br/fen\\_revista/v9/n3/pdf/v9n3a23.pdf](https://www.fen.ufg.br/fen_revista/v9/n3/pdf/v9n3a23.pdf)>.
- GARBIN, Cléa Adas Saliba; et al. Idosos vítimas de maus-tratos: cinco anos de análise documental. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 87-94, 2016. Disponível em:
- <[http://www.scielo.br/pdf/rbagg/v19n1/pt\\_1809-9823-rbagg-19-01-00087.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbagg/v19n1/pt_1809-9823-rbagg-19-01-00087.pdf)>.
- LETTIERE, Angelina, NAKANO, Ana Márcia Spanó; BITTAR, Daniela Borges. Violência contra a mulher e suas implicações na saúde materno-infantil. **Acta Paul Enferm.**, v. 25, n. 4, p. 524-9, 2012. Disponível em: <<http://www2.unifesp.br/acta/pdf/v25/n4/v25n4a7.pdf>>.
- MATTOS, Paulo Roberto de; RIBEIRO, Ivoney da Silva; CAMARGO, Vania Carla. Análise dos casos notificados de violência contra mulher. **Cogitare Enferm.**, v. 17, n. 4, p. 738-44, Out/Dez, 2012. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/cogitare/article/view/30383/19659>>.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232006000500015&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500015&lng=pt)>.
- MORAES, Edgar Nunes de; MORAES, Flávia Lanna de; LIMA, Simone de Paula Pessoa. Características biológicas e psicológicas do envelhecimento. **Revista de Medicina de Minas Gerais**, v. 20, n. 1, p. 67-73, 2010. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/05/livro\\_envelhecimentoFINAL.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/05/livro_envelhecimentoFINAL.pdf)>.
- PIRES, Sandra Batista Novais; HAIKAWA, Nair Y. **O serviço social frente à violência**. 2013. Disponível em: <[http://www.aems.com.br/conexao/edicaoatual/Sumario-2/downloads/2013/3/1%20\(88\).pdf](http://www.aems.com.br/conexao/edicaoatual/Sumario-2/downloads/2013/3/1%20(88).pdf)>.
- SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRÃO, Maria Lúcia; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. Violência Contra Idosos: uma questão nova?. **Saúde Soc. São Paulo**, v.17, n.3, p.90-100, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/10>>.
- SOUSA, Danúbia Jussana de; et al. Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Revista Brasileira Geriatria Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 13, n.2, ago., 2010. Disponível em: <[http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt](http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt)>.
- VILELA, L. F. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.